



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 25 de outubro de 2012.

Ano II, Edição nº 518, Pág. 1

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS E O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO designado pela Portaria n. 010/2012-GPDRH, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Analista Técnico de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2012 publicado em 25/04/2012, **RESOLVEM:**

1. **Informar** que o recurso interposto quanto ao Resultado da avaliação dos Títulos foi analisado e julgado improcedente e que a respectiva resposta estará disponível no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) no período de 7 (sete) dias, a contar da publicação deste Edital.
2. **Tornar público** o Resultado Final do Concurso por meio das listas constantes do Anexo Único deste Edital, de acordo com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2012.
3. **Homologar**, nos termos da Decisão Plenária do dia 25 de outubro de 2012, o Resultado Final do Concurso Público para o cargo de Analista Técnico de Controle Externo, Áreas: Auditoria de Obras Públicas e Tecnologia da Informação.

Manaus/AM, 25 de outubro de 2012

Conselheiro **ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Conselheiro **LUCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE**
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

ANEXO ÚNICO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

CARGO/ÁREA: A01 - AN TÊC DE CONTROLE EXTERNO - AUD DE OBRAS PÚBLICAS





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 25 de outubro de 2012.

Ano II, Edição nº 518, Pag. 2

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	DISCURSIVA	TÍTULOS	PONTOS	CLASS
000156j	EDSON VITOR CUNHA DE OLIVEIRA	16065310	254.78	60.00	N/A	314.78	1
000205h	FERNANDO HENRIQUE DE VASCONCELOS DIAS BALIEIRO	13872176	233.62	67.00	N/A	300.62	2
000613a	WILLY ANDERSEN FERREIRA SANATI	17648998	219.45	75.00	N/A	294.45	3
000507b	RAYGLON ALENCAR BERTOLDO	15251608	231.91	53.00	N/A	284.91	4
000203d	FERNANDO DANIEL INSAURRALDE	0000876594SSPMS	213.54	71.00	N/A	284.54	5
000149b	EDISLEY MARTINS CABRAL	16138368	223.49	57.00	0.50	280.99	6
000582e	TIAGO FERNANDO ANDRADE MARTINS	7629028	201.39	78.00	N/A	279.39	7
000310e	JONAS ROCHA DE ALMEIDA	9081925	202.33	76.00	0.25	278.58	8
000592h	VICENTE DE PAULO B RODRIGUES JUNIOR	16596455	190.50	88.00	N/A	278.50	9
000053k	ANGELO COSTA NETO	15919161	213.38	60.00	0.50	273.88	10
000332d	JOSELMAR SAMPAIO ALVES	311494641	213.38	60.00	N/A	273.38	11
000429h	MARIO JORGE ANDRADE DA CUNHA	14988453	206.69	65.00	N/A	271.69	12
000009h	ADRIANO NOGUEIRA MATOS	25321048	206.08	65.00	0.50	271.58	13
000334h	JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO	14813513	204.04	67.00	0.25	271.29	14
000380d	LUCIANO PLENTZ RUSSO	4056438429	202.49	65.00	N/A	267.49	15
000598i	VINCIUS MEDEIROS VIEIRA DANTAS	536561	202.33	65.00	N/A	267.33	16
000493f	RAFAEL BARREIRA VILARINDO	4578596	187.08	79.50	N/A	266.58	17
000531j	RONALDO ALMEIDA DE LIMA	10407170	198.13	65.00	N/A	263.13	18
000128e	DARLISON DA SILVA SANTOS	21402159	193.60	65.00	N/A	258.60	19
000307e	JOCELINO RESENDE PEREIRA DA SILVA	2240062	190.34	64.00	N/A	254.34	20
000202b	FERNANDO DA ROCHA MEIRA	17733677	186.46	67.00	N/A	253.46	21
000133i	DENILSON HIRATA E SA	517389	182.10	70.00	N/A	252.10	22
000411k	MARCONDES GIL NOGUEIRA	8795606	193.31	57.00	0.25	250.56	23
000151k	EDMILSON RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	15391876	189.73	60.00	N/A	249.73	24
000600c	VITTORIO FIGLIUOLO NETO	20601662	197.19	52.00	N/A	249.19	25
000051g	ANDREY WILLEN NUNES VALENTE	11236558	180.55	65.00	N/A	245.55	26
000057h	ANTONIO ADEMIR STROSKI JUNIOR	16048865	192.38	51.00	0.25	243.63	27
000195i	FABIO DE CASTRO BORBA	1525189	189.89	51.00	N/A	240.89	28
000262i	HUGO TAVARES ARAUJO	15947661	183.49	53.00	0.25	236.74	29
000484e	PAULO VITOR REIS CINTRA	20338252	185.53	51.00	N/A	236.53	30
000047e	ANDRE SERGIO REIS SILVEIRA	00012547298SSPAM	181.17	52.00	N/A	233.17	31
000107h	CLEIDSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	4007396	182.10	51.00	N/A	233.10	32
000313k	JORGE LUIZ DE SOUSA PIMENTEL	537705051	182.88	50.00	N/A	232.88	33

33 Candidato(s) nesta opção





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 25 de outubro de 2012.

Ano II, Edição nº 518, Pág. 3

CARGO/ÁREA: B02 - AN TÊC DE CONTROLE EXTERNO - TECNO DA INFORMAÇÃO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	DISCURSIVA	TÍTULOS	PONTOS	CLASS
000885a	THABITTA LEO CORREA LIMA	14820650	206.66	100.00	N/A	306.66	1
000629e	ALEXANDRE MAGNO SILVA GAMA	30422574	220.35	81.00	0.25	301.60	2
000657j	ARLESSON DE SOUZA DOS ANJOS	20156847	214.09	82.00	N/A	296.09	3
000859k	RODRIGO FIGUEIREDO MELO	5395997	213.75	77.00	N/A	290.75	4
000683k	DIEGO DE FREITAS NASCIMENTO	17266084	223.97	55.00	N/A	278.97	5
000870j	SAULO COELHO LIMA	14893797	191.98	80.00	0.25	272.23	6
000782b	KARANE MARIANO VIEIRA	15383830	207.98	61.00	0.50	269.48	7
000673h	CLAUDIA CAROLINE CARVALHO GOMES	32361165	200.38	69.00	N/A	269.38	8
000631c	ALLAN JOSE DE SOUZA BEZERRA	17013283	190.98	77.00	0.25	268.23	9
000865f	RUBENS ROCHA VALENTE JUNIOR	12231835	210.95	53.00	N/A	263.95	10
000749d	HELIO ROBERTO LOUREIRO RIOS	15818500	186.35	75.00	N/A	261.35	11
000881d	SYLVIO ROMERO DE OLIVEIRA	13940490	202.03	56.00	0.25	258.28	12
000779b	JULIO BERNARDINO DA SILVA	13855026	184.87	73.00	0.25	258.12	13
000824c	MOISES BEN HUR SOUSA SEIFFERT SIMOES	3019951	201.55	56.00	N/A	257.55	14
000832b	PATRICIA CORREIA SARAVA	12025542	183.38	71.00	0.50	254.88	15
000666k	CAMILA FUNES CARNEIRO	17381452	196.61	53.00	N/A	249.61	16
000864d	RUAN JOSEMBERG SILVA BELEM	22077413	190.98	50.00	N/A	240.98	17
000769j	JOEL PARENTE DE OLIVEIRA	18720854	189.18	50.00	N/A	239.18	18
000628c	ALEXANDRE FERREIRA DE ALENCAR	13810151	186.04	50.00	N/A	236.04	19

19 Candidato(s) nesta opção

PORTARIA N. 443/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração datado de 11.10.2012, exarado no Ofício n. 028/2012-UEL/PROMOEX, datado de 11.10.2012,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para participarem dos cursos "ORACLE B1 11G R1: CREATE ANALYSES AND DASHBOARDS" e "ORACLE B1 11G R1: BUILD REPOSITORIES" a serem realizados na cidade de Manaus/AM, nos períodos de 29.10 a 1.11.2012 e de 19.11 a 23.11.2012.

NOME	MATRÍCULA
ANDERSON PINHEIRO NEPOMUCENO	1244-0A
MARCOS ANDRÉ FERNANDES EVERTON	1727-2A
SAULO COELHO LIMA	1146-0A
SHEILA DA NÓBREGA SILVA	1634-9A

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2012

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 437/2012-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, instituída pela Portaria n. 114/2010, datada de 19.3.2010, que avaliou o desempenho no Estágio Probatório dos servidores nomeados para provimento dos cargos, de Assistente de Controle Externo e Analista Técnico de Controle Externo - Auditoria Governamental do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei n. 1762, de 14.11.1986;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 25 de outubro de 2012.

Ano II, Edição nº 518, Pág. 4

CONSIDERANDO as decisões prolatadas nos respectivos processos administrativos;

RESOLVE:

Approvar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nomeados para provimento dos cargos de Assistente de Controle Externo e Analista Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Assistente de Controle Externo

NOME	MAT.	PROCESSO Nº
ANTONIO CARLOS SOUZA DA ROZA JÚNIOR	1327-7A	1312/2010
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA ALVES MAGALHÃES JUNIOR	1316-1A	1227/2010
CARLOS ALBERTO GUEDES DA SILVA JUNIOR	1369-2A	1305/2010
CAROLINE PITT	1291-2B	1284/2010
CLAUDIO CAMPOS BANDEIRA FILHO	1320-0A	1295/2010
CAROLINE CUNHA DE OLIVEIRA	1368-4A	1256/2010
DANIELE CECÍLIA FROTA DE OLIVEIRA	1322-6A	1258/2010
DANIELE DE OLIVEIRA GARCIA	1318-8A	1262/2010
FRANCIANE MENEZES DE CASTRO	1313-7A	1272/2010
IVELIZE SILVA DE SOUZA	1324-2A	1297/2010
JEANE BENOLIEL DE FARIAS	1317-0A	1263/2010
JULIANA NARJARA LIBÓRIO DOS SANTOS	1078-2B	1285/2010
LEONARDO DE ARAÚJO BEZERRA	1388-9A	1255/2010
LEANDRO OLAVO DA COSTA	1326-9A	1319/2010
MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ	1325-0A	1270/2010
MARCELLA CAVALCANTE ANTUNES	1376-5A	1279/2010
PRISCILA DE ALMEIDA HAYDEN	1373-0A	1260/2010
RAYGLON ALENCAR BERTOLDO	1323-4A	1232/2010
ROBERTO LOPES KRICHANÁ DA SILVA	1319-6A	1329/2010
SAULO DIEGO SOARES GOMES	1390-0A	1323/2010
YURI NOGUEIRA PINTO	1375-7A	1274/2010

Analista Técnico de Controle Externo - Auditoria Governamental

NOME	MAT.	PROCESSO Nº
ADRIANO NOLETO CARNIB	1344-7A	1326/2010
ADALBERTO SILVA DOS SANTOS	1347-1A	1327/2010
ANTONIO JOSÉ INÁCIO DE SOUZA	1386-2A	1254/2010
ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL	1389-7A	1292/2010
ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA	1334-0A	1324/2010

BRIAN BREMGARTNER BELLEZA	1393-5A	1294/2010
CARLOS ALVES DA SILVA	1297-1B	1288/2010
CLAUDIA MAQUINÉ NUNES	1349-8A	1289/2010
DIEGO QUADROS DE OLIVEIRA	1331-5A	1321/2010
ELIAS CRUZ DA SILVA	1336-6A	1282/2010
ENALDO FREITAS MARTINS	0897-4B	1287/2010
ÉDER BARBOSA CORDEIRO	1385-4A	1268/2010
FRANCISCO ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES	1348-0A	1269/2010
GIULIANO YUNES	1354-4A	1296/2010
IZABEL CRISTINA NOGUEIRA SEABRA	1363-3A	1311/2010
JÚLIO ALAN DOS SANTOS VIANA	1361-7A	1273/2010
JULIANA MEIRELES SILVA	1338-2A	1226/2010
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MELO	1364-1A	1290/2010
JAQUELINE CARVALHO DE OLIVEIRA	1353-6A	1298/2010
LUIZ CARLOS VIEIRA MARIANO	1355-2A	1317/2010
LUIZ FELIPE DOS SANTOS BRINGEL	1335-8A	1316/2010
MARCIO OSÓRIO FREITAS	1339-0A	1310/2010
MARCO HUGO HENRINQUE DAS NEVES	1346-3A	1280/2010
MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA ALFAIA	1345-5A	1286/2010
MAURINEI MARCOS DOS SANTOS	1341-2A	1308/2010
NATÁ CONSENTINS HENZEL	1367-6A	1330/2010
OSWALDO DEMÓSTHENES LOPES CHAVES JÚNIOR	1360-9A	1314/2010
RICKSON DOS SANTOS COLARES RIBEIRO	1357-9A	1250/2010
RODRIGO VALADÃO DE SOUZA	1343-9A	1325/2010
RONIGLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA MENDONÇA	1337-4A	1309/2010
STANLEY SCHERRER DE CASTRO LEITE	1329-3A	1322/2010
SANDELMO ALBUQUERQUE	1340-4A	1253/2010
SOLANGE MARIA DA SILVA GONZAGA	1330-7A	1253/2010
UDISON DE JESUS PINTO DOS SANTOS	1387-0A	1315/2010
VALDISON MONTEIRO MOREIRA	1365-0A	1328/2010
VANESSA DE QUEIROZ ROCHA	1366-8A	1320/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de outubro de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

*Republicado por incorreção.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 25 de outubro de 2012.

Ano II, Edição nº 518, Pág. 5

PROCESSO: 6119/2012

Trata-se este da republicação, por erro formal, do Despacho de Inexigibilidade referente à inscrição de 10 (dez) Servidores no Curso "OBRAS PÚBLICAS: GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS", a serem ministrados pela empresa JAM JURÍDICA – Editoração e Eventos Ltda, nos dias 25 a 26.10.12, publicado no DOE TCE do dia 23 de outubro de 2012.

ASSUNTO: Inscrição de 10 (dez) Servidores, no Curso "OBRAS PÚBLICAS: GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS", a ser ministrado pela JAM Jurídica Editoração e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.803.368/0001-98, situada a Av.: Praia de Itapuã, Shop. Boulevard, Lotes 49/52, S/N, Salas D2.4, D2.5, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA, no período de 16 a 18.04.12, na cidade de Belém/PA.

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, considerando a competência que lhe foi atribuída pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas, nos termos dos incisos IX e XIX da Resolução 04/2002 (RITCE);

CONSIDERANDO a autorização de Sua Excelência o Senhor Conselheiro - Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal é serviço técnico profissional especializado, na dicção do inciso VI, do artigo 13, da Lei 9666/93;

CONSIDERANDO as manifestações do Departamento Jurídico e da Secretaria de Controle Interno constantes dos autos.

RESOLVE:

I – **RECONHECER** a situação de inexigibilidade de licitação espelhada nos autos, com fulcro no inciso II, do artigo. 25 c/c o inciso VI, do artigo 13, ambos da Lei 8666/93, em favor da **JAM Jurídica Editoração e Eventos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 00.803.368/0001-98, situada a Av.: Praia de Itapuã, Shop. Boulevard, Lotes 49/52, S/N, Salas D2.4, D2.5, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA;

II- **ADJUDICAR** em favor da **JAM Jurídica Editoração e Eventos Ltda**, o valor de **R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)**, relativo à inscrição de 10 servidores, no curso em referência;

III – **DETERMINAR** à DORF a emissão da respectiva Nota de Empenho à adjudicatária, no Programa de Trabalho 01.032.0056.2128 – fonte 480 – Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros, devendo o pagamento e a liquidação só ocorrer após o encerramento do treinamento, com o devido atestado por parte do servidor supracitado;

IV – **ENCAMINHAR** o presente despacho, à consideração superior do Excelentíssimo Senhor Conselheiro - Presidente do Tribunal de Contas, para, querendo, ratificar o presente despacho como ordena o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de outubro de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO RATIFICADOR

Em face do que estabelece o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pelo Senhor Secretário-Geral de Administração do TCE-AM, para a contratação da **JAM Jurídica Editoração e Eventos Ltda** e determino a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, para que adquira a necessária eficácia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de outubro de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

PROCESSO: 6040/2012

ASSUNTO: Inscrição dos Servidores **ANDERSON PINHEIRO NEPOMUCENO, MARCOS ANDRÉ FERNANDES EVERTON, SAULO COELHO LIMA** e **SHEILA DA NÓBREGA SILVA** nos Cursos "ORACLE B1 11G R1: CREATE ANALYSES AND DASHBOARDS" e "ORACLE B1 11G R1: BUILD REPOSITORIES", nos períodos de 29.10 a 01.11.12 e de 19.11 a 23.11.12, a serem ministrados pela empresa **EN-SOF CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 71.675.730/0001-30, situada a Calçada das Magnólias, 61, Ed. Terreo Cond C Coml, Alphaville - Barueri – São Paulo.

Despacho de Inexigibilidade de Licitação

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, considerando a competência que lhe foi atribuída pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas, nos termos dos incisos IX e XIX da Resolução 04/2002 (RITCE);

CONSIDERANDO a autorização de Sua Excelência o Senhor Conselheiro - Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal é serviço técnico profissional especializado, na dicção do inciso VI, do artigo 13, da Lei 9666/93;

CONSIDERANDO as manifestações do Departamento Jurídico e da Diretoria de Controle Interno, constantes dos autos.

RESOLVE:

I – **RECONHECER** a situação de inexigibilidade de licitação espelhada nos autos, com fulcro no inciso II, do artigo. 25 c/c o inciso VI, do artigo 13, ambos da Lei 8666/93, em favor da empresa **EN-SOF CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 71.675.730/0001-30, situada a Calçada das Magnólias, 61, Ed. Terreo Cond C Coml, Alphaville - Barueri – São Paulo;

II- **ADJUDICAR** em favor da empresa **EN-SOF CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 71.675.730/0001-30, o valor de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil duzentos e vinte reais)**, relativo às inscrições dos servidores **ANDERSON PINHEIRO NEPOMUCENO, MARCOS ANDRÉ FERNANDES EVERTON, SAULO COELHO LIMA** e **SHEILA DA NÓBREGA SILVA**, nos Cursos em referência;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 25 de outubro de 2012.

Ano II, Edição nº 518, Pág. 6

III – DETERMINAR à DORF a emissão da respectiva Nota de Empenho à adjudicatária, no Programa de Trabalho 01.032.0056.2128 – fonte 480 – Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros, devendo o pagamento e a liquidação só ocorrer após o encerramento do treinamento, com o devido atestado por parte dos servidores supracitados;

IV – ENCAMINHAR o presente despacho, à consideração superior do Excelentíssimo Senhor Conselheiro - Presidente do Tribunal de Contas, para, querendo, ratificar o presente despacho como ordena o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de outubro de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO RATIFICADOR

Em face do que estabelece o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pelo Senhor Secretário-Geral de Administração do TCE-AM, para a contratação da empresa EN-SOF CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA e determino a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, para que adquira a necessária eficácia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de outubro de 2012.

CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

DEPARTAMENTO DA 1ª CÂMARA

PAUTA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO RAIMUNDO JOSÉ MICHILES, A SER REALIZADA NO DIA 29.10.2012, ÀS 10:00 H.

CONSELHEIRA RELATORA: YARA AMAZÔNIA LINS R. DOS SANTOS

1) PROCESSO Nº 1670/2010 2 vol.

Objeto: Contratação de Pessoal por tempo determinado, objeto do edital 03/2010.

Órgão: Secretaria do Estado da Saúde - SUSAM

Responsável (eis): Wilson Duarte Alecrim

Procurador: Dra Elissandra M. F. de Menezes

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

1) PROCESSO Nº 1218/2007 .

Objeto: Contratação de Pessoal por tempo determinado, objeto do decreto no 179-A de 01/09/2005.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Responsável (eis): Joel Santos de Lima

Procurador: Dr Roberto Krichanã da Silva

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de Outubro de 2012.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da 1ª Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2012

A Pregoeira designada pela Portaria SG Nº 52/2012 do Tribunal de Contas do Estado, torna público para os interessados que realizará no dia 12/11/2012 às 9h, Licitação na modalidade "Pregão Presencial", tipo "menor preço global", objetivando a contratação de uma empresa especializada na execução de serviços de construção e reforma para ampliação do Plenário deste Tribunal de Contas. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sala da CPL, localizada na Avenida Efigênio Sales, 1155 – Parque 10, Manaus - Amazonas, em dias úteis, no horário das 7h às 13h, ou no site www.tce.am.gov.br. Informações pelos telefones 3301-8150 e 3301-8240 (fone/fax).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de outubro de 2012.

MÔNICA AZEVEDO BALLUT
Pregoeira da CPL/TCE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2012 – DCAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. DANIEL BORGES DE QUEIROZ, Diretor do SAAE - BARCELOS, exercício 2007, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas do processo nº 1392/2008 (Prestação de Contas SAAE/Barcelos, exercício de 2007), em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de outubro de 2012.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2012 – DCAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 25 de outubro de 2012.

Ano II, Edição nº 518, Pág. 7

04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. DANIEL BORGES DE QUEIROZ, DIRETOR do SAAE/BARCELOS, exercício 2007, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas do processo nº 1392/2008 (Prestação de Contas SAAE/Barcelos, exercício de 2007), em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de outubro de 2012.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor



**CUIDE DA
SUA CASA.**

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h